



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00393

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00114.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01146, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00114, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevê a Lei Municipal nº5420 /2012, os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos, ficam obrigados a adotar tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não por chuvas, bem como à limpeza das áreas sob sua responsabilidade, providenciando o adequado descarte de materiais inservíveis modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes. No caso do terreno na rua Nestor Beninho Soares, nº 236, a equipe da fiscalização da Vigilância Ambiental em Saúde, novamente, se deslocou ao local, na data de 21 de outubro de 2025, e foi constatado uma obra já em andamento, onde foi verificado uso de bombas para drenagem da água para coletor da rua, se adequando a legislação municipal. Em relação ao terreno localizado entre as ruas Romualdo Basso e Presidente João Goulart, de propriedade deste município, a Vigilância Ambiental em Saúde elaborou um OFICIO SIGA Nº SMS-OFI-2025/03032, para Secretaria de Viação e Obras Públicas, para elaborar ações de drenagem do local.

Cabe destacar ainda, que conforme a Vigilância Ambiental em Saúde, em relação à dengue, vinculada ao vetor mosquito gênero *Aedes aegypti*, em âmbito municipal, foram confirmados nos últimos 12 meses, 4 casos positivos autóctones (agosto de 2024 até dezembro de 2024), e 48 casos positivos autóctones (janeiro de 2025 até setembro de 2025). Pontuando no bairro Universitário, houve investigação de 8 casos para dengue, destes, 2 confirmados (1 autóctone e 1 importado) e 6 descartados. Na inspeção

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202500393A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

feita pela fiscalização do setor, in loco (realizada no mês de outubro de 2025), não foram identificadas formas larvais de mosquito nos locais citados no documento, e não se pode correlacionar o caso positivo com os terrenos com água estagnada.

No âmbito municipal, em relação à leptospirose nos últimos 12 meses, foram investigadas 16 pessoas, ao mês de outubro de 2025, foi confirmado 1 caso da doença, porém não se pode afirmar que é correlato a terrenos baldios e água estagnada, pontuo que, a disseminação da leptospirose se dá ao contato com a urina de animais infectados pela bactéria gênero *Leptospira*, principalmente de roedores. No caso da Esquistossomose, o município não é endêmico para esta doença e, não há registros de investigação ou positividade no período de agosto de 2024 até setembro de 2025 no município.

Destacamos ainda, que o Plano Nacional do Controle a Dengue, executado pela Vigilância Ambiental em Saúde deste município, tem abrangência em todos os imóveis, incluindo terrenos baldios, onde há inspeção de materiais que podem ser possíveis focos de larvas, com eliminação dos mesmos ou tratamento focal com larvicida para eliminação das formas larvais.

Por fim, informamos que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, também esteve realizando a fiscalização do locais mencionados.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

